



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE DESIGNADOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA Nº 001 (MODIFICATIVA)

Autoria da Vereadora: Talita Regina Rodrigues

Altera redação do art. 1º:

Art. 1º Fica instituída a gratificação de função de responsabilidade técnica, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento base, aos servidores municipais efetivos da área da saúde que forem designados como responsáveis técnicos junto aos estabelecimentos de saúde do município.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Talita Regina Rodrigues		17.02.2025